

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2017.

Através do presente, comunico aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 10/2017 para *Recapeamento asfáltico e execução de calçadas e rampas em diversas ruas do município, conforme convênio nº 828562, processo nº 1029532-74/2016*, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e emissão de parecer pela Equipe Técnica da Secretaria de Finanças, decido habilitar as proponentes **ANDRE LUIZ LONGUINI EPP; CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP; PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; PRADO E PRADO LTDA EPP; RR SOARES – ENGENHARIA - ME e VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, de acordo com o parecer em anexo.

Comunico outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ubiratã, 07 de julho de 2017.



EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente



PARECER CONTÁBIL

Conforme solicitação constante da Ata de Reunião, objeto do processo administrativo nº 3486/2017, referente a concorrência nº 10/2017, emitimos as seguintes considerações:

DA QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

-“Prova de Capacidade Financeira, conforme modelo próprio, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social”.

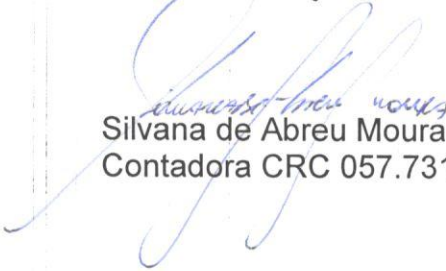
Dispositivo constante do edital.

Verificamos junto ao processo administrativo que as empresas: Prado & Prado LTDA – ME, Andre Luiz Longuini – EPP, Construtora Liotto LTDA – EPP, Petrocon Construtora de Obras LTDA e Via Venetto Construtora de Obras LTDA apresentaram dados contábeis de capacidade financeira de acordo com os termos do edital para o Item 1.

Após a análise da Declaração de Capacidade Financeira, conclui-se que as empresas supracitadas preencheram os requisitos de uma boa capacidade financeira para a execução do Item 1.

Este é o nosso parecer, s.m.j. da Comissão de Licitação.

Ubiratã, 05 de julho de 2017.


Silvana de Abreu Moura
Contadora CRC 057.731/O

